



BB Seguros Participações S.A.

Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 3º Andar - Edifício Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília-DF - CNPJ 11.159.426/0001-09 **Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025**



EXTRATO DAS NOTAS EXPLICATIVAS COMPLETAS (NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS)

1 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros” ou “Companhia”) é uma empresa de participações (*holding*) controlada pela BB Seguridade Participações S.A. e indiretamente pelo Banco do Brasil S.A., constituída em 30 de setembro de 2009, a partir da cisão parcial do patrimônio do BB-Banco de Investimento S.A.

Está inscrita sob o CNPJ nº 11.159.426/0001-09 e sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Sul, 3º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Tem por objeto social participar em sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e planos privados de assistência à saúde.

Tais participações estão, atualmente, organizadas no segmento de negócios de risco e de acumulação, que operam produtos de seguros, de previdência aberta, de capitalização e de planos de assistência odontológica, com parceiros privados, por meio de participações nas empresas BB MAPFRE, Brasilprev, Brasilcap e Brasidental, investidas diretas da BB Seguros, e indiretamente nas empresas Brasilseg e Aliança do Brasil Seguros, controladas da BB MAPFRE.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) que compreendem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis individuais foram aprovadas, e autorizadas para divulgação, pela Diretoria da BB Seguros em 06.02.2026.

b) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade da BB Seguros continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

c) Bases de mensuração dos ativos e dos passivos

Estas demonstrações contábeis individuais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto quando de outra forma indicado.

d) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais da BB Seguros são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

e) Sazonalidade das Operações

A BB Seguros e suas investidas consideram a natureza de suas transações como não cíclicas e não sazonais, levando em consideração suas atividades exercidas. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nestas notas explicativas.

f) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis individuais em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas adotadas são analisadas em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no exercício em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados poderão ser significativamente diferentes das estimativas correntes.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguros, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens como valor justo de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável de ativos financeiros – imparidade, redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – imparidade, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos e provisões e passivos contingentes.

3 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções e as regras específicas aplicados pela BB Seguros na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. A BB Seguros aplicou as práticas contábeis descritas nesta nota explicativa de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Esse conceito geral é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades da BB Seguros, a saber:

a.1) Receita de investimentos em participações societárias – As receitas oriundas da aplicação do método da equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em participações societárias são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pela BB Seguros nos resultados gerados pelas investidas, de acordo com o CPC 18 (R2) [IAS 28] - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

a.2) Receitas e despesas financeiras – As receitas e despesas financeiras de instrumentos financeiros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam atualização monetária e/ou juros, assim como os valores referentes à atualização a valor justo, são reconhecidas no resultado do período de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, de acordo com o CPC 48 [IFRS 9] – Instrumentos Financeiros.

No caso dos instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado (conforme alínea c.3 a seguir), a determinação do valor justo é efetuada conforme descrito na alínea c.4.

b) Investimentos em Participações Societárias

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento é mensurado inicialmente ao custo e, posteriormente, ajustado pelo reconhecimento da parte do investidor nas alterações dos ativos líquidos da investida. Além disso, deve constar no resultado do período do investidor a parcela que lhe couber nos resultados gerados pela investida, conforme CPC 18 (R2) [IAS 28] - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Os investimentos em participações societárias nas companhias BB MAPFRE Participações S.A., Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A. e Brasidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sejam aqueles classificados como investimentos em coligadas ou controladas em conjunto.

De acordo com o CPC 18 [IAS 28], o valor do patrimônio líquido das investidas, para fins de aplicação do método de equivalência patrimonial, será reconhecido com base no balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado, na mesma data, ou até dois meses de defasagem. Em função de questões operacionais o reconhecimento contábil do investimento na Brasidental, por meio de equivalência patrimonial, está sendo efetuado com defasagem de um mês. Para as demais empresas, as datas são coincidentes com a data de fechamento contábil da BB Seguros.

Nas situações em que as investidas utilizam práticas contábeis diferentes em eventos e transações de mesma natureza e em circunstâncias semelhantes, efetuam-se os ajustes necessários para adequar as demonstrações contábeis das investidas às práticas contábeis adotadas pela investidora.

c) Contratos de Seguro

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos contratos de seguro são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 50 [IFRS 17] – Contratos de Seguro. O contrato de seguro é definido pelo CPC 50 [IFRS 17] como um acordo entre a seguradora e o segurado, no qual a seguradora aceita o risco de uma possível perda financeira ou outro evento adverso que possa afetar o segurado. Em troca, o segurado paga um prêmio à seguradora.

As investidas operacionais que comercializam contratos de seguro aplicam os níveis de agrupamento dos contratos de seguro, por portfólio, grupo e safra.

Os portfólios foram determinados identificando primeiramente os contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto, sendo em previdência: Tradicional, PGBL/VGBL, VGBL Conjugado, Coberturas de Risco e Resseguros; e em seguros: risco anual e risco plurianual.

Os grupos dos portfólios são divididos em contratos onerosos e não onerosos, sendo estes sem possibilidade significativa de se tornarem onerosos após o reconhecimento inicial e demais contratos remanescentes na carteira.

Além disso, os contratos de cada grupo são segregados em safras, com períodos de até um ano entre as datas de início de cobertura (cortes anuais). Já os contratos de resseguro são estabelecidos de forma que cada grupo contenha um único contrato.

De acordo com as características dos contratos de seguros, a aplicação dos modelos contábeis é dividida em:

- **BBA - Building Block Approach** (Modelo Geral de Mensuração): modelo padrão para todos os contratos de seguros baseado em estimativas de fluxo de caixa futuro segregados em três componentes principais: i) Margem de Serviço Contratual (*Contractual Service Margin* - CSM), que representa o lucro que a seguradora espera gerar com os contratos de seguros ao longo do tempo, a ser realizado ao longo de vigência do contrato; ii) Valor presente dos fluxos de caixa futuros, que representa a estimativa dos fluxos de caixa que a seguradora espera receber e pagar no futuro, ajustados pelo valor do dinheiro no tempo e; iii) Ajustes dos riscos não financeiros que são as estimativas dos riscos associados aos contratos de seguros que não podem ser medidos por meio do valor do dinheiro no tempo, incluindo riscos relacionados a eventos como mortalidade, morbilidade, sinistros e despesas. Estão contidos nesse modelo de mensuração as carteiras de seguros prestamistas e seguros habitacionais; e os produtos de previdência Tradicional, VGBL Conjugado e Coberturas de Risco, bem como suas operações de Resseguros.

- **PAA - Premium Allocation Approach** (Abordagem de Alocação de Prêmio): modelo simplificado opcional, indicado para contratos de seguros de curta duração (cobertura até um ano) ou quando a cobertura remanescente não seja materialmente diferente do valor calculado no modelo BBA. Estão seguros. Entretanto, as empresas investidas operacionais que comercializam contratos de seguros – Brasilseg e a Aliança do Brasil Seguros, controladas pela holding BB MAPFRE, a Brasilprev e a Brasidental - são afetadas pelas referidas normas contábeis.

- **VFA - Variable Fee Approach** (Abordagem de Taxa Variável): modelo para tratar contratos de seguros com componentes de retornos subjacentes. Segue o mesmo modelo geral de mensuração (BBA), tendo como diferencial um componente de remuneração variável em seus fluxos de cumprimento. O VFA modifica o tratamento da CSM na mensuração subsequente para contemplar os contratos onde o segurado participa de parte substancial dos retornos de itens subjacentes, como por exemplo carteira de ativos. Estão contidos neste modelo os produtos de previdência PGBL e VGBL.

No reconhecimento inicial pelo modelo BBA, é necessário considerar as estimativas de fluxo de caixa futuro, bem como ajustes ao valor presente e aos riscos não financeiros, a fim de avaliar se os contratos de seguros são superavitários ou deficitários. Se o fluxo de caixa futuro for positivo, a margem de serviço contratual é reconhecida no passivo e é convertida em receita ao longo da vigência dos contratos de seguros. No entanto, se o fluxo de caixa for negativo, os contratos de seguros são considerados onerosos e os valores devem ser contabilizados imediatamente no resultado.

No modelo PAA, baseado em passivo de cobertura remanescente, semelhante à metodologia de prêmios não ganhos, os valores do passivo são apropriados como receita no resultado, de acordo com o período de vigência dos contratos de seguros.

As estimativas fazem parte do processo de reconhecimento e mensuração contábil, uma vez que a incerteza é uma característica inerente aos contratos de seguros. Segundo o CPC 23 [IAS 8] - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro as estimativas contábeis podem necessitar de revisão à medida que se alteram os fatos e/ou as circunstâncias em que foram realizadas, aumente o nível de experiência e informações adicionais ficam disponíveis. O efeito da mudança das estimativas deve ser reconhecido de forma prospectiva.

As estimativas são revisadas periodicamente pelas investidas operacionais com o objetivo de verificar a sua aderência às operações a partir da maior experiência verificada com o comportamento dos contratos de seguros.

As empresas individuais BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora não possuem operações que estão dentro do escopo da norma de contratos de seguros. Entretanto, as empresas investidas operacionais que comercializam contratos de seguros – Brasilseg e a Aliança do Brasil Seguros, controladas pela holding BB MAPFRE, a Brasilprev e a Brasidental - são afetadas pelas referidas normas contábeis.

Os produtos da Brasilcap não estão dentro do escopo do CPC 50 [IFRS 17] e os impactos referentes ao CPC 48 [IFRS 9] já vêm sendo reconhecidos na BB Seguros desde 2018, por meio de harmonização de práticas contábeis.

Os respectivos impactos nas empresas investidas estão apresentados na nota explicativa 06 – Investimento em Participações Societárias.

d) Harmonização das práticas contábeis do CPC 50 [IFRS 17]

Apesar da norma CPC 50 [IFRS 17] ainda não ter sido recepcionada pela SUSEP e ANS, as respectivas investidas da BB Seguros que transacionam contratos de seguros dentro do escopo da referida norma devem confeccionar suas demonstrações contábeis no novo padrão, para fins de atendimento das normas contábeis aplicáveis à BB Seguros.

Neste sentido, no momento inicial da adoção, a partir de janeiro de 2023, foram refletidos nas demonstrações contábeis da BB Seguros os impactos no patrimônio líquido e nos investimentos em participações societárias e, posteriormente, os impactos subsequentes por meio de equivalência patrimonial.

Considerando que investidas operacionais que comercializam contratos de seguros não estão adotando ainda diretamente a referida norma, mas apenas para fins de harmonização de práticas contábeis, não há impactos para efeito de exigências regulatórias determinadas pelas SUSEP e ANS.

Do mesmo modo, tendo em vista que as regras regulatórias e societárias para as empresas seguradoras e operadora de planos de saúde não são afetadas pela referida norma contábil, não são esperados impactos na distribuição de dividendos ou na gestão de capital de tais companhias decorrentes da harmonização das suas práticas contábeis àquelas da BB Seguros.

e) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis [IFRS 18] - A nova norma contábil foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 10/10/2025 e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da NBC TG 51, de 13/11/2025, e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução CVM nº 237, de 23/12/2025. Está alinhada à IFRS 18 - *Presentation and Disclosure in Financial Statements* e substituirá a norma CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A adoção da nova norma está prevista para 1º de janeiro de 2027.

Tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho empresarial, ou seja, na demonstração do resultado e nas respectivas notas explicativas.

A principal mudança está na estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado, em que haverá basicamente a segregação dos resultados das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamentos, de acordo com o modelo de negócios das empresas. Neste sentido, a norma visa aumentar a comparabilidade, dar maior transparência às medidas de desempenho definidas pela administração e promover um agrupamento mais útil dessas informações contábeis.

Os impactos da adoção dos novos normativos estão em avaliação pela Companhia.

IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações relacionadas ao clima – Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu as duas primeiras normas de relatórios de sustentabilidade, com objetivo de desenvolver e emitir uma base global abrangente de normas de relatórios de sustentabilidade. As normas IFRS S1 e IFRS S2 requerem que a entidade divulgue informações sobre riscos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade e ao clima. A IFRS S1 abrange requisitos gerais para o reporte de informações de sustentabilidade, enquanto a IFRS S2 foca em divulgações específicas sobre o clima.

No Brasil, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) promove a adoção dessas normas, padronizando relatórios e facilitando a análise do desempenho financeiro e da estratégia futura das organizações em relação à sustentabilidade. Em outubro de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 193, que dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo ISSB.

Em 29/10/2024, o CBPS divulgou o Pronunciamento CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e o Pronunciamento CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, ambos aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio das NBC TDS 01 e NBC TDS 02, respectivamente. As referidas normas também foram aprovadas pela CVM, na mesma data, por meio das Resoluções CVM 217 e 218.

As companhias abertas poderão adotar a divulgação, em caráter voluntário, para o reporte relativo ao exercício de 2024. A partir do exercício de 2026, o relatório passa a ser obrigatório para companhias abertas, em conjunto com as demonstrações contábeis anuais. As demonstrações financeiras de sustentabilidade devem ser apresentadas de forma consolidada e separadas das demonstrações contábeis.

Os impactos da adoção dos novos normativos estão em avaliação pela BB Seguros.

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-seguros/conheca-a-bb-seguros/bb-seguros-participacoes-sa/#/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 06 de fevereiro de 2026, sem modificações.

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTEMPLADAS NO PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Parecer do CONSELHO FISCAL DA BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A., datado de 06 de fevereiro de 2026, emitido em conjunto com as demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-seguros/conheca-a-bb-seguros/bb-seguros-participacoes-sa/#/. O Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, concluiu que as Demonstrações Financeiras, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, e a proposta de destinação do resultado estão adequadamente apresentadas e opina favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/ OpenAI anunciou testes para colocar publicidade em conversas do ChatGPT

Anúncios revelam pressão

» PEDRO JOSÉ*

A OpenAI informou, no início do ano, que pretende iniciar testes com anúncios na versão gratuita do ChatGPT, assim como uma mudança em seu esquema de planos pagos. A discussão atinge outras empresas do setor, e representa, segundo especialistas ouvidos pelo **Correio**, a pressão para que a IA se torne lucrativa.

Segundo a OpenAI, usuários do novo plano “Go” de US\$ 8 mensais (cerca de R\$ 42) utilizarão visualizando anúncios, assim como a versão gratuita. Já assinantes dos planos pagos superiores e clientes corporativos não verão publicidade.

O diretor-executivo da companhia, Sam Altman, havia manifestado anteriormente cautela na adoção de anúncios. A mudança ocorre enquanto a empresa busca ampliar a receita gerada por cerca de 800 milhões de usuários mensais.

A companhia também mantém um plano de investimento estimado em US\$ 1,4 trilhão em

infraestrutura ao longo dos próximos oito anos. Em novembro, Altman afirmou que a expectativa era encerrar 2025 com receita anual próxima de US\$ 20 bilhões.

Para o economista Davi Lelis, sócio da Valor Investimentos, o crescimento do setor levanta questionamentos sobre a sustentabilidade financeira das empresas. Ele vê semelhanças com períodos anteriores de forte expansão tecnológica.

“Existe um paralelo com a bolha das ‘pontocom’, mas há uma diferença estrutural importante: dessa vez existe receita real. O problema é que ela não necessariamente está sendo convertida em lucro, e o mercado ainda está precificando crescimento futuro com múltiplos que exigem uma escala de monetização que nenhuma dessas empresas demonstrou viabilidade até agora”, afirmou.

Sobre as mudanças no ChatGPT, Lelis avalia que a medida pode atender a diferentes objetivos ao mesmo tempo. “Diversificar fontes de receita é racional, mas o momento e a necessidade de fazer

Jason Redmond / AFP



CEO da OpenAI, Sam Altman, era resistente a pôr publicidade na IA

isso agora indicam uma pressão de caixa sobre o ChatGPT e a OpenAI”, disse.

A empresa afirmou ainda que não venderá dados de usuários ou conteúdos das conversas para anunciantes, e os usuários poderão desativar a personalização de anúncios baseada em interações realizadas no sistema.

A companhia também informou que não pretende exibir publicidade em conversas relacionadas a temas classificados como regulados, como saúde, saúde mental ou política.

O uso de anúncios também mobiliza concorrentes. A Anthropic, responsável pelo chatbot Claude, divulgou uma série de campanhas

publicitárias negando o uso de anúncios e links patrocinados nas respostas dadas pela ferramenta.

Proteção de dados

Para o advogado especialista em direito digital e presidente da Comissão Nacional de Cibercrimes da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), Luiz Augusto D’Urso, a inclusão de publicidade não apresenta impedimentos jurídicos, desde que respeite a legislação de proteção de dados.

“O usuário precisa ter pleno conhecimento de que seus dados serão utilizados para marketing digital e precisa autorizar esse tipo de tratamento”, disse. D’Urso acrescenta que eventuais conteúdos patrocinados também devem ser identificados de forma clara.

Para o professor Gilmar Lucena, coordenador do curso de Ciências da Computação do Uniceplac, a discussão também envolve aspectos técnicos do funcionamento da IA. Modelos avançados exigem infraestrutura massiva de GPUs, consumo elevado de energia elétrica e

equipes de engenharia especializada. De acordo com o professor, esse tipo de funcionamento torna difícil manter um serviço gratuito disponível para milhões de usuários.

“A introdução de anúncios seria uma forma de sustentar financeiramente o serviço, algo semelhante ao que já acontece com plataformas como Google e YouTube”, afirmou.

O professor observa, porém, que a interação com chatbots possui características diferentes das ferramentas de busca tradicionais. Um chatbot estabelece conversas prolongadas e, muitas vezes, pessoais. Usuários relatam dúvidas profissionais, problemas financeiros ou questões de saúde mental.

Segundo ele, a presença de publicidade pode levantar questionamentos sobre influência nas decisões do usuário. “A crítica é que o chatbot deixa de ser apenas uma ferramenta informacional e passa a atuar como um agente de persuasão comercial baseado em dados sensíveis”, comentou.

***Estagiário sob a supervisão de Vítor Correia**